



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 169/2007

Aposenta Compulsoriamente o servidor **JOSIAS DE SOUZA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado compulsoriamente, a partir de 15 de julho de 2002, o servidor **JOSIAS DE SOUZA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.172.808-SSP-PR., admitido em 25 de novembro de 1963, sob o regime CLT, nomeado em 20 de maio de 1992 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, conforme estabelece o inciso II, do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) Artigo 67 da Lei Complementar 089/2001 e Artigo 40 § 1º inciso II da Constituição Federal.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade equivalente à 43% (quarenta e três por cento) acrescidos de Adicional Tempo de Serviço, Adicional de Insalubridade, capitulados nos Artigos 82 e 83 da Lei Complementar 018/92, e R\$ 60,00 (sessenta reais) de Abono Salarial, conforme Artigo 1º da Lei 3025/2007, totalizando o valor de R\$ 609,39 (seiscentos e nove reais e trinta e nove centavos) mensais e R\$ 7.312,68 (sete mil, trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2007

CONVITE Nº 001/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

1. O Município de Umuarama, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que, para atendimento das necessidades de manutenção e reparação de veículos da frota municipal, está recebendo propostas de preços para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal, conforme especificações técnicas em anexo.

2. O interessado deverá apresentar proposta de preço, em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do edital, e entregar no endereço abaixo mencionado, até o dia 21 de agosto de 2007, às 14h30min.

3. O envelope deverá conter o valor total da proposta, em letras e em algarismos, e o valor unitário de cada item, em algarismos.

4. O interessado deverá apresentar, juntamente com a proposta, cópia autenticada do documento de identidade e do CPF, e o comprovante de residência atualizado.

5. O interessado deverá apresentar, juntamente com a proposta, cópia autenticada do documento de identidade e do CPF, e o comprovante de residência atualizado.

6. O interessado deverá apresentar, juntamente com a proposta, cópia autenticada do documento de identidade e do CPF, e o comprovante de residência atualizado.

7. O interessado deverá apresentar, juntamente com a proposta, cópia autenticada do documento de identidade e do CPF, e o comprovante de residência atualizado.

8. O interessado deverá apresentar, juntamente com a proposta, cópia autenticada do documento de identidade e do CPF, e o comprovante de residência atualizado.

9. O interessado deverá apresentar, juntamente com a proposta, cópia autenticada do documento de identidade e do CPF, e o comprovante de residência atualizado.

10. O interessado deverá apresentar, juntamente com a proposta, cópia autenticada do documento de identidade e do CPF, e o comprovante de residência atualizado.

Alterado Conforme
 Dec. Nº 276/07
Ellen Paula
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 21/ Agosto / 2007
 DE N.º B. 076
 UMUARAMA, 21/08/2007
OS
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO